

PROTOCOLO Nº.
04/10/23 14:00 Hs.
ASS.
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI



LIDO NA REUNIÃO
DE: 05/10/23
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Câmara Municipal de Dom Cavati

INDICAÇÃO nº 47 /2023

Exma. Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Dom Cavati – MG

O Vereador Jadson Nascimento Braz,

Que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente a Acessória Jurídica a possibilidade de uma ação civil pública contra a Eco Rio Minas; a tentativa de isentar a taxa de pedágio para a população deste Município, a praça de pedágio está localizada próximo ao Município de Dom Cavati em Inhapim, e também não mexer nos prédios, comércios e estruturas funcionais que já existia antes da concessão da referida empresa.

Justificativa:

Justifica-se a preocupação com as percas econômicas do Município, pois a praça fica entre as duas cidades de Dom Cavati e Inhapim onde as pessoas precisam constantemente trafegar neste local, uma vez que muitos deles trabalham nestas cidades a preocupação também é onerar financeiramente a população usuária, pois temos uma fonte de trabalho com baixo salário, também temos produtores rurais do Município muito próximo a referida praça a qual eles usam sempre para escoar seus produtos.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Dom Cavati, 04 de outubro de 2023.

Jadson Nascimento Braz

Jadson Nascimento Braz
Vereador

APROVADO
05/10/23
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
06/10/23
Câmara Municipal de Dom Cavati